

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.191

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

**APROVAR O PROJETO DE
AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA
SAÚDE DA FAMÍLIA, DO
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN, QUE
MENCIONA.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10 de fevereiro de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar O Projeto de Ampliação da Estratégia Saúde da Família do município de Engenheiro Paulo Frontin em conformidade com a Portaria GM 648 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	32	05	05 Mod. I	0	32	06	05 Mod. I	0	Ampliação de ESF